



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

() Sim

() Não

_____ / _____ / _____

INDICAÇÃO Nº 32/2024

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja instalado um poste de iluminação pública na Rua A, altura da residência de nº 1071, esquina com a Rua Amazonas, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendida a referida demanda, uma vez que os moradores relatam que por estar localizado perto de uma chácara, aparecem muitos animais peçonhentos no local, o que acarreta diversos transtornos aos frequentadores.

Vale ressaltar que quando os moradores pagam uma taxa específica para a iluminação pública, eles naturalmente esperam receber os serviços correspondentes, incluindo iluminação adequada em suas ruas. A falta de postes de luzes pode gerar insatisfação entre os contribuintes, que se sentem injustamente privados do benefício pelo qual estão pagando.

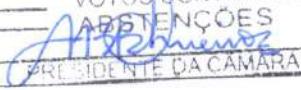
A ausência de iluminação pública nas ruas pode ter sérias consequências para a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Isso pode aumentar o risco de crimes, acidentes de trânsito e o medo do crime entre os residentes. Além disso, a falta de iluminação adequada pode limitar as atividades noturnas ao ar livre e reduzir o uso dos espaços públicos.

Os moradores têm o direito de entender como os recursos provenientes da taxa de iluminação pública estão sendo utilizados e por que não estão vendo os benefícios esperados em suas ruas. É importante que as autoridades locais fornecem transparência sobre como esses fundos estão sendo alocados e se há planos para instalação de postes de luzes nas áreas afetadas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de fevereiro de 2024.


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO N° _____	
DATA DA VOTAÇÃO _____ / _____ / _____	
<input type="checkbox"/> APROVADO _____ VOTOS A FAVOR	
<input type="checkbox"/> REJEITADO _____ VOTOS CONTRARIOS	
<input type="checkbox"/> AUSENTES _____ ABSTENÇÕES _____	
PRESIDENTE DA CÂMARA 	



(34) 3851-2150



carmodoparanalba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022